



PORTARIA SEMAD Nº 162/2020, DE 20 DE ABRIL DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado, protocolado nesta Secretaria, sob o nº 341/2020 de 17 de abril de 2020, **CONSIDERANDO**, a portaria SEMAD nº 031/2020, de 22 de janeiro de 2020; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º- PRORROGAR, a licença para tratamento de saúde por 90 (noventa) dias de 13 de abril de 2020 a 11 de julho de 2020, do servidor **JOSELITO RODRIGUES DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº 80.257-1, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor, ora licenciado.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 20 de abril de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA - _____ / ____ / ____
Wilmara Lúcia M. B. Severo
Mat. 80420-7